Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Foné/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga camara@camarapitanga.pr.gov.br

Portaria Nº 23/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º O horário de expediente da Câmara Municipal de Pitanga nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2014 de Futebol, será das 08:30 às 11:30 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 09 de Junho de 2014.

Orlando Waleck Presidente



### CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS Municipios da região de Campo Mourão — C o M c a M

SÚMULA: NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde. Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhora Ángela Maria Moreira Kraus, no uso dos atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do Cis-Comcam, especialmente no artigo 15, inciso IV.

#### RESOLVE

Art. 1° - Nomear o (a) 'o Servidor (a) TANIA APARECIDA
MENDES, para o Cargo de Provimento em Comissão "Chefe de Recursos Humanos",
símbolo CC-2, criado pela Resolução 001/2009, e atualmente previsto no Quadro de Cargos e

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para a cobertura das espesas resultantes deste ato serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no reçamento Anual do Cis-Comean.

Art. 3º - Iista portaria entrará em vigor na data de publicação, con efeitos financeiros a partir de 11 de Junho de 2014.

Registre-se Publique-se

Campo Mourão, 10 de Junho de 2014

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS



PORTARIA Nº 017/2014 DE 09/06/2014.

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde. Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhora Angela Mária Moreira Kraus, no uso das athipuições legais que thes são conferidas, pelo Estatuto Social do Cis-Comcam, especialmente no artigo 15, inciso IV:

Art. 1º - Exonerar o servidor **DOUGLAS JOSÉ LAQUIAS**, rovimento em Comissão "Chefe de Recursos Humanos" símbolo

Registre-se Publique-se

Campo Mourão, 09 de Junho de 2014.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS

# CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDABE DOS Municipios da região de campo mourão - c o m c a m

#### EXTRATO DO CONTRATO № 99/2014

Contratante CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público inferno, inscrito no CNPJ sob nº 95,640 322/0001-01, com endereço à Mamboré, 1,542, Centro, CEP 87,302.140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidenta, ANOELA MARIA NOREIRA KRAUS, portadora do RG nº 4,981.772-0 SSP/PR e CPF/IMF nº 005 144.149-79

Contratado: SUPRILAB - SUPRIMENTOS P/ LABORATORIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNP1 sob nº 95.393.278.0001 42 com endereço à Edine de Lima Godoy, 75, Vale da Boa Esperança. CEP 83320589. Pinhais - PR. reste a to representado(a) por Valder Santos da Siva. portacora) do RG sob nº 6.032.589-8 SSP-PR e CPFMF nº 876.557.309-97.

ntrato tem como objeto a Aquisição de material de bioquímica em carater emergencial para

Campo Mourão, 10 de junho de 2014

10 de junho de 2014 à 31 de dezembro de 201-

Processo Licitatório nº 14/2014 Dispensa nº 7/2014

Angela Maria Moreira Kraus Presidente do CIS-COMCAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85,250-000 Fone: (042) 3643-1109

DECRETO N° 042/2014 de 11 de junho de 2014

Considerando que algumas da mais importantes estradas rurais do Município encontram-se com sua trafegabilidade afetada devido a precariedade das pontes

Considerando que o Processo Licitatório nº 155/2013, da Concorrência Pública nº 001/2013, cujo objeto é a reconstrução daquelas pontes, não obstante tenha chegado a termo, apontando concorrente vencedor, foi revogado por vício de

Considerando que o Processo Licitatório nº 052/2014, da Concorrencia Pública nº 002/2014, instaurado em substituição ao anteriormente mencionado, encontra-se suspenso por medida liminar proferida pelo Excelentissimo Senhor Juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Manoel Ribas-PR;

Considerando que a demora na discussão judicial acima referida poderá delongar álnda mais a construção daquelas pontes rurais do Município, prolongando o prejuizo à população;

Considerando-se que a Administração Pública, nas pessoas de seus gestores tem a prerrogativa de rever atos administrativos a qualquer tempo e readequá-lo para que melhor atendam aos interesses da população:



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109

### DECRETA:

Art. 1°. Fica revogado o Processo Licitatório nº 052/2014, da Concorrência Pública

Art. 2°. Fica revogado o Decreto nº 001/2014;

Art. 3º Fica revigorado Processo Licitatório nº 155/2013, da Concorrência Pública nº 001/2013, convalidando-se todos os atos respectivos até a 74ta nº 001/2014 – Abertura de Envelope 002 – Proposta de Preços", esta inclusa, revogando-se

4º Prossiga-se com os trâmites legais cabíveis no Processo Licitatório nº 155/2013, da Concorrência Pública nº 001/2013, para final adjudicação, homologação e execução de atos posteriores cabíveis;

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, 11 de junho de 2014.

Heloisa Ivaszek Jensen Prefeita do Município de Nova Tebas



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.172/0001-05

ESTADO DO PARANÁ

### Lei nº 614/2014 de 10 de junho de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a Cessão de direito de uso de Bens Públicos Municipais, moveis e imóveis, a título gratuito, para a Cooperativa de Tralajho de Agentes Ambientaís de Nova Tebas/PR – COOPERAMBIENTAL, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeita

Art. 1° - Fica autorizada a cessão de direito de uso, a título gratuito, intransferivel e pelo período de 10 (dez) anos dos seguintes beas:

1. Galpão em alvenaria de 186m² (cento e o elenta metros quadrados), de propriedade do Município de Nova Tebas/PR, situado na Marricula n° 3537 do Cartório de Registro de Imóveis de Manoel Ribas em favor da Cooperativa de Trabalho de Agentes Ambientais de Nova Tebas/PR - COOPERAMBIENTA., inscrita no CNPJ/MF 19.258.866/0001-.... II. – Veiculo Caminhão Volks 12170 Basculante, ano 1998, Placa AIN 4868, Chassi 9BWX2TDF3WRB09297.

Parágrafo único. Poderá ser prorrogada a presente Cessão de direito de uso, nte requerimento da Cessionária, desde que autorizada pela Câmara Municipal de

mediante requerimento da Cessionária, desde que autorizada pela Câmara Municipat de Nova Tebas.

Art. 2º - A Cessão de direito de uso dos bens descritos no artigo anterior tem por objetivo a viabilização do funcionamento da COOPERAMBIENTAL, em consonância com o que dispõe a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Residuos Sólidos.

Art. 3º - A Cessão de Direito de Uso será efetivada através de Termo de Cessão, o qual deverá conter as seguintes cláusulas:

I - Prolibição, sem a autorização do cedente, de cessão, transferência, locação empréstimo dos bens a qualquer título:

II - Retorno da área concedida ao Município, após o término da Cessão ou resolução, sem qualquen encessidade de notificação à Cessionária;

III - Inexistência de qualquer direito de indenização à Cessionária ou Compensações de qualquer especie, quando extina ou resolvida a concessão;

IV - Incorporação ao patrimônio público municípal, quando da extinção ou resolução da concessão, de todas as benfeltorias por parte da Cessionária;

V - Utilização dos bens pela Cessionária para os fins a que foram cedidos;

VI - Responsabilidade exclusiva da Cessionária pela conservação e melhoramentos dos bens;



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85250-000 Fone: (042) 3643-1109 ESTADO DO PARANÁ

VII - Responsabilização da Cessionária por qualquer tributo que venha a incidir sobre os bens; VIII – Manutenção, pela Cedente de revestimentos de parede e demais acessórios, do galpão construído na área, correndo por conta exclusiva da mesma, as despesas de consertos, reposições e reparos de pintura necessária a conservação e manutenção da

IX – Satisfação pela Cessionária de todas as exigências do Poder Público atinentes aos

bens cedidos; X – Autorização à Cedente, quando esta entender conveniente, o exame ou vistoria dos bens cedidos;

bens cedidos; XI – Resolução, a qualquer tempo e-independentemente de comunicação, da cessão de uso, caso não sejam cumpridas pela cessionária as condições previstas nesta Lei, em legislações que regem a matéria e no instrumento a ser favrado; XII – Vinculação do representante legal da Cessionária, atuais e sucessores, solidariamente pelo cumprimento das condições e pagamento de eventuais multas, respectos do dapose a indenigações.

reparação de danos e indenizações.

Parágrafo único. O não cumprimento das obrigações expressas neste artigo e as demais disposições contidas nesta Lei, acarretará a retrocessão, revertendo os bens cedidos ao Patrimônio Municipal, sem ônus aos cofres públicos.

Art. 4°. A partir do registro do respectivo Termo Administrativo, a Cessionária responderá por todos os encargos cívis, administrativos e tributários que, porventura, venham a incidir sobre a área.

Art. 5°. Eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta única e exclusiva da Cossicuéria. reparação de danos e indenizações.

única e exclusiva da Cessionária. Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas, 10/06/2014.

Hum Lunfun Heloisa Ivaszek Jenser Drofoita Municipa



### EXTRATO TERMO

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2014.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTANÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS . PARTES: MUNICÍPIO DE PEABIRU / DEPÓSITO PEABIRU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA E A. GONÇALVES & CIA LTDA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 436.215,80 (quatrocentos e trinta e

VALIDADE: 01 ANO.

FUNDAMENTO: PREGÃO, PRESENCIAL Nº 19/2014



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 - PMBVSR.

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público o Encerramento do Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, por motivos maiores, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: O presente PREGÃO PRESENCIAL 022/2014 tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONFECÇÃO DE ÜNIFORMES (Vigilância Sanitária) e CAMISETAS (Campanhas), a pedido da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária deste Município. Recurso VIGIASUS. Fica prorrogado os itens do Lote 01 para abertura no dia 24 de Junho de 2014 as 10h00 min. (horário de Brasilia).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Profeitura Municipal de Boa Ventura de São 1e – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR. INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para a licitação estarão disponíveis para consulta e aquisição a partir do dia 11 de Junho de 2.014, será cobrado uma taxa de R\$ 16,74 (descesseis reais e setenta e quatro contavos), para a aquisição do mesmo. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à comissão de licitação em horário normal de expediente — Telefone (42)3652-1020 Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 10 de Junho de 2014



EXTRATO DE CONTRATO N.º 57/2014.

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR.

CONTRATADO: CINTIA RESSI DE CASTRÓ -EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado sita. AV MANOEL RIBAS, 3808 - CEP. 85055010 - BAIRRO: BAIRRO CONRRADINHO-Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ nº 16.775.154/0001-95

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA E PRESTAÇÃO DE SERVICOS - CAMPO MUNICIPAL.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme

espesa Funcional programática Fonte de recurso Natureza da despesa 05.004.27.812.05112-047 0 3.3.90.30.00.00 05.004.27.812.05112-047 0 3.3.90.39.00.00 PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2014 DATA DA ASSINATURA: 29/05/2014. FORO: Pitanga - Pr.

VALDEMAR GRALAK

Boa Ventura de São Roque, 29/05/2014.

Contra Revi de contro

CINTIA RESSI DE CASTRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE **BOA VENTURA DE SÃO ROQUE** "Aqui o Futuro é Melhor: Con EXTRATO DE CONTRATO N.º 64/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR CONTRATADO: IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME , pessoa jurídica de direito privado, sita AV. MAL. CORDEIRO DE FARIAS , 3450 - CEP : 86870000 - BAIRRO: JD. EUROPA — Ivajora/PR, inscrita no CNPJ nº 17.044,990/001-69.

OBJETO (S): AQUISIÇÃO DE PEÇAS PESADAS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA. VALOR CONTRATUAL: R\$ 27.650,00 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, co





EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX CONTRATADA: V A V BRIANTI PRODUTOS NUTRICIONAIS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DIETAS, FÓRMULAS, COMPOSTOS LÁCTEOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS

VALOR TOTAL: R\$ 1.655,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.001.10.301.0014.2.022.3.3.90.32.00.00. - 1039 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de duração do presente contrato será de 92 días, a iniciar-se no dia 10 de junho de 2014 e término no dia 10 de setembro de 2014.

Contratado

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93. FORO: COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ.

Fênix, 10 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

Contratante

V A V BRIANTI PRODUTOS NUTRICIONAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO ESTADO DO PARANA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CNPJ - 95.684.510/0001-31

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2014 O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei

Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as 10:00 horas, do dia 30 de JUNHO do ano de 2014, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico - Pr., PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global por lote, objetivando a contratação de empresa seguradora para realização de seguros totais dos veículos da administração, conforme termo de referência e relação dos veículos, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.

O edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, e informações pelo Fone/fax: (0\*\*42) 3633-1160 ou pelo email: licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,

10 de JUNHO de 2014. Mende

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Roncador

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhora Marília Perotta Bento Gonçalves A Prefeita do Município de Roncador, Estado do Zaraná, Senhora Marfila Perotta Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, considerande a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº. 007/2014, e. com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÜBLICO a homologação do Processo de Contratiação levado a cleito através do(a) Tomada de Preços nº 3/2014, cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SISTEMA INTEGRADO DE CESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO ILIMITADO, COM OS MÓDULOS: CONTABLIDADE PÚBLICA; TESOURARIA; PLANEJAMENTO; ATENDIMENTO AO TCE-PR; COMPRAS E LICITAÇÃO; PORTAL DA TRANSPARÉNCIA; CONTROLE DE ALMOXARIFADO; FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS; CONTROLE INTERNO; PROTOCOLO; CONTROLE DE PATRIMÓNIO; CONTROLE DE FROTAS; CONTROLE DE SUBAS: TRIBUTAÇÃO E ISS. Nota Fiscal Eletrônica, e todos devem a-tender PROTOCOLO; CONTROLE DE PARIMONO; CONTROLE DE FROTAS; CON-TROLE DE DRASS, TRIBUTAÇÃO E LSS- Nota Fiscal Eletrônica, e todos devem a-tender as exigências legais e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), com ins-talação, implantação e treinamento dos funcionários, já inclusas alterações legais e manuten-co-corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora em uso, bem como o desenvolvimento e adequação dos softwares durante o periodo do contrato para atendimento de exigências legais e necessidades específicas do órgão licitante, adjudicado ao(s) sequindo(a) participantes a valoríes destados.

ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - ME - CNPJ

Prefeita Municipal

08.833.630/0001-59
Total: | 152.860,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta reais)

Manha PB Donalos Marília Perotta Bento Gonçalves

MUNICÍPIO DE PITANGA

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios secretaria da educação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 14h00m do dia 25 de junho de

Aviso de licitação Publicação de edital n.º 035/2014 Modalidade pregão presencial

objeto: aquisição de Material gráfico. Recebimento das propostas: até 14h00m do dia 26 de junho de 2014. local: sala de licitações localizada no paço municipal, centro administrativo 28 de janeiro, nº 171. pitanga - pr. critério: menor preço por item. informações complementares: diretamente na sede do município de pitanga, situado no centro administrativo 28 de janeiro, 171 - centro - pitanga - pr., ou pelo telefone (0xx42) 3646-1122 ramal 228, fax (0xx42) 3646-1172, email: pitangalicita@gmail.com.br - pitanga, 10 de Junho de 2014 -. ilson jose bini -pregoeiro.



# **CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA**

Portaria Nº 23/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

Art. 1º O horário de expediente da Câmara Municipal de Pitanga nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2014 de Futebol, será das 08:30 às 11:30 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, ROÇADA, CAPINAÇÃO E LIMPEZA,
PLANTIO DE GRAMA COM PREPARAÇÃO DO TERRENO, ADUBAÇÃO E
FORNECIMENTO DA GRAMA, ROÇADA DE GRAMA DE JARDIM E PRAÇAS
COM RETIRADA DE GRAMA, PODA DE ÁRVORE, DESTOCAR, PLANTIO DE
ARVORE, CORTE DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 25 DE JUNHO DE 2014 ÀS 08:30
HORAS. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE
COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100. NA AVENIDA
PRESIDENTE KENNEDY 363. BARBOSA FERRAZ, 10 DE JUNHO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Espécie: Termo Aditivo
Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/93,
Contratantes: Municipio de Engenheiro Beltrao e a empresa E.C.M. Serviços da

4. Modalidade Licitação: Tomada de Preços nº 01/2013 Walmir Seguraço Presidente da CPL

> Aviso de licitação Publicação de edital n.º 033/2014

Modalidade pregão presencial

objeto: Contratação de empresa para realização de exames PSA. para atendimento da secretaria municipal de saúde. Recebimentos das propostas: até 09h00m do dia 25 de junho de 2014. local: sala de licitações localizada no paço municipal, centro administrativo 28 de janeiro, nº 171. pitanga – pr. critério: menor preço por item. informações complementares: diretamente na sede do município de pitanga, situado no centro administrativo 28 de janeiro, 171 - centro - pitanga - pr., ou pelo telefone (0xx42) 3646-1122 ramal 228, fax (0xx42) 3646-1172, email: pitangalicita@gmail.com.br pitanga, 10 de Junho de 2014 -. Ilson Jose Bini pregoeiro.



2014. LOCAL: sala de licitações localizada no Paço Municipal, Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171. Pitanga – PR. CRITÉRIO: Menor preço por item. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Diretamente na sede do Município de Pitanga, situado no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 – Centro – Pitanga – PR., cu pelo telefone (0xx42) 3646-1122 ramal 228, fax (0xx42) 3646-1172, email: pitangalicita@gmail.com.br Pitanga, 09 de Junho de 2014 - Ilson jose bini - Pregoeiro



### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios, que a Lei 8666/93 assim prever. Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compo termanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam

Presidente: Josilene Bueno de Oliveira Secretário: Gilnei Luis Kunast

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 02 de junho de 2014.

Dom Di verisso

Boa Ventura de São Roque, em 02 de junho de 2014.

Presidente



### CÂMARA MUNICIPAL D<u>e veread</u>ores DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM OBSERVAÇÃO AO ARTIGO 61 DA LEI FEDERAL Nº 8666/83, RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação, a qual consável por todas os altos necessários aos processos licitatórios, que 6/33 assim preve.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quals sejam:

Presidente: Josilene Bueno de Oliveira Secretário: Gilnei Luis Kunast

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação a partir de 02 de junho de 2014.

Presidente

Boa Ventura de São Roque, em 02 de junho de 2014

Poon bferries JOANIS PEREIRA FERREIRA